



MUNICÍPIO DO SABUGAL
Câmara Municipal

EDITAL

Nº 128 /2020

---- Eng.º **António dos Santos Robalo**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião extraordinária realizada no dia **18 de dezembro de 2020**, tomou as **seguintes deliberações**: -----

o **Aprovar** o Orçamento do Município para 2021 e o Plano Plurianual Orçamental 2022-2025, e **submeter** o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

o **Aprovar** as Grandes Opções do Plano 2021-2026, que inclui o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes, e **submeter** o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

o **Aprovar** o Mapa de Pessoal do Município para 2021, e **submeter** o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

o **Tomar conhecimento** da informação sobre as Desmonstrações Financeiras Previsionais, na qual constam o balanço, a demonstração dos resultados por natureza e a demonstração dos fluxos de caixa. -----

o **Aprovar** a proposta do Sr. Presidente da Câmara sobre a Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos para o ano 2021. -----

o **Aprovar** a alteração da estrutura orgânica flexível dos Serviços Municipais. -----

o **Aprovar** a proposta de isenção de imposto do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) de dois prédios urbanos localizados no centro histórico do Sabugal, ambos situados na Travessa de Aljubarrota, Cidade do Sabugal, com o artigo matricial urbano 3004 e 535, da freguesia de Sabugal, requerido pela empresa VAZCOR Lda., e submeter a proposta à Assembleia Municipal. -----



MUNICÍPIO DO SABUGAL
Câmara Municipal

- **Aprovar** a adenda ao protocolo Natura e autorizar a celebração de protocolos com 25 associações/entidades.
- **Atribuir** um apoio financeiro no valor de 14.222,26 €, no âmbito da verba anual disponibilizada para a União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, para fazer face a despesas com a aquisição de produtos e equipamentos de proteção individual e coletiva de combate à epidemia COVID – 19. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 29 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

(Eng.º António dos Santos Robalo)